

## CORREIO POLÍTICO

POR RUDOLFO LAGO

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Projeto sobre orçamento foi proposto na transição

## Já há caminhos para orçamento mais transparente

No dia 27 de fevereiro, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Flávio Dino vai se sentar com representantes do governo e do Congresso numa audiência de conciliação para estabelecer os critérios que resolvam o imbróglio em torno da suspensão das emendas do chamado "orçamento secreto". A intenção é encontrar mecanismos que façam com que a li-

beração desses recursos, como quer Dino, ocorra de forma "transparente e rastreável". Em miúdos: que fique claro quem destinou o recurso, para onde e com qual finalidade. Ainda que, por si só, já seja espantoso que dinheiro público possa estar sendo usado sem respeitar tais critérios, o fato é que já existem propostas de solução para isso há muito tempo.

## Transição

Está lá no capítulo destinado ao Ministério do Planejamento no livro com o programa elaborado pela equipe de transição a este terceiro governo Luiz Inácio Lula da Silva, como "entregas até 2026", submeter ao presidente a Nova Lei de Finanças Públicas.

## Lei

O que essa lei deveria propor? Exatamente critérios mais claros, transparentes e rastreáveis, de elaboração das leis orçamentárias. Uma minuta de projeto nesse sentido dorme em alguma gaveta da Esplanada dos Ministérios esperando chegar à mesa do presidente.



Proposta de Jereissati está parada na Câmara

## Projeto de Jereissati dormita no Congresso desde 2016

Tramita ainda no Congresso, desde 2016, projeto do ex-senador Tasso Jereissati, que estabelece normas gerais sobre o planejamento e elaboração das leis orçamentárias. Trata-se do PL 295/2016. Dormita na Câmara sem notícias de que alguém queira acordá-lo. Talvez a inclinação do ex-senador do PSDB do

Ceará para a distopia não tenha na ocasião imaginado que pudesse um dia existir um orçamento secreto. Então, não há no texto dispositivos mais explícitos que obriguem que toda emenda tenha nome do autor e sua destinação clara. Mas isso poderia ser corrigido. Porque o projeto estabelece princípios básicos.

## Informações

O projeto, em seu artigo 74, estabelece controle social em todas as etapas. Ou seja: a sociedade tem de ter claramente acesso a todas as informações para poder acompanhar. Algo que hoje é impossível em muitos casos. É por isso que mais de R\$ 4 bilhões estão bloqueados.

## Projeto

A ideia do MCCE é seguir o caminho da Lei da Ficha Limpa, que também foi de sua iniciativa: recolher mais de um milhão de assinaturas para entregar o projeto ao Congresso. A proposta é responsabilizar o autor da emenda se houver alguma irregularidade.

## Responsáveis

Um início de solução implicaria fazer andar uma dessas propostas, ou a do Planejamento ou a de Jereissati. Mas o Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) vai além: prepara um projeto de iniciativa popular para apontar sobre os parlamentares responsabilidades.

## Civil e penal

Havendo desvio, cobrança de propina ou qualquer irregularidade, o autor original da emenda passa a ser responsabilizado civil e penalmente. Mesmo que o problema seja em outra etapa. O que quer o MCCE? Tornar mais responsável o uso do dinheiro público.

## Denúncia contra Bolsonaro deve marcar esta semana

Além disso, Lula se encontra com presidente de Portugal

Por Gabriela Gallo

A semana começa na expectativa da Procuradoria-Geral da União (PGR) encaminhar ao Supremo Tribunal Federal (STF) o processo de denúncia contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) por suposta tentativa de golpe de Estado. A PGR disse ao Correio da Manhã na sexta-feira (14) que "o MPF [Ministério Público Federal] não adianta possíveis manifestações processuais". Porém, nos bastidores há a expectativa de que o procurador-geral da República, Paulo Gonet, encaminhe seu texto do carnaval, que este ano acontece na semana de 4 de março.

O documento usa como base o relatório da Polícia Federal (PF), que foi divulgado em novembro de 2024 após determinação de investigação determinada pelo ministro do Supremo Alexandre de Moraes. Com base no que a PF apurou, Gonet deve usar como evidências encontros do ex-presidente no Palácio do Planalto e no Palácio da Alvorada, assim como depoimentos, conversas em redes sociais e trocas de e-mails com os demais suspeitos que foram indiciados pela Polícia Federal. A expectativa é de que a acusação deve ser rígida, com penas aos envolvidos que ultrapassem 20 anos de prisão.

## Lula

Nesta segunda-feira (17), o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) receberá o presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, e na terça-feira (18), o primeiro-ministro



Lula recebe presidente de Portugal esta semana

da República portuguesa, Luís Montenegro. Os encontros ocorrem como parte da 14ª Cimeira Brasil-Portugal, evento que reúne autoridades dos dois países para discutir temas como economia, ciência, tecnologia e relações diplomáticas. Segundo o Ministério das Relações Exteriores, "todos os temas da agenda global são discutidos".

Um dos possíveis pontos de discussão deverá ser a política de sobretaxação que o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, vem imponto a vários países. No caso brasileiro, afeta diretamente a decisão de sobretaxar em 25% o aço e o alumínio.

## Congresso

A Câmara dos Deputados ainda não definiu os presidentes, vice-presidentes e

membros das comissões permanentes. Contudo, nesta semana as comissões especiais da Casa já começam os trabalhos. Nesta quarta-feira (19), a Comissão Externa sobre Fiscalização dos Rompimentos de Barragens e Repactuação realizará, à partir das 11h, audiências públicas para debater qual a atual realidade vivenciada pelos atingidos por barragens, especialmente as barragens de Brumadinho (MG) e Mariana (MG). Além disso, está previsto apresentar um balanço da execução do acordo firmado com Brumadinho e a repactuação do acordo de Mariana.

O rompimento da barragem de Mariana ocorreu em 2015 e deixou 19 mortos, três desaparecidos e contaminou a

bacia do Rio Doce, nos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. A barragem era da Samarco Mineração S/A, que tem um consórcio com as mineradoras Vale e BHP Billiton Brasil.

Anos depois, em 2019, ocorreu o rompimento da barragem de Brumadinho, também da empresa Vale.

O caso de Brumadinho é considerado um dos maiores desastres socioambientais do país – atingiu 26 municípios, matando 272 pessoas.

Na mesma linha, também na quarta-feira, está previsto para a Comissão Especial sobre Prevenção e Auxílio a Desastres e Calamidades Naturais discutir a criação do "Sistema Nacional de Ensino em Proteção e Defesa Civil".

## STF mantém descriminalização da maconha para uso pessoal

Por Gabriela Gallo

O Supremo Tribunal Federal derrubou dois recursos protocolados pela Defensoria Pública e Ministério Público de São Paulo (MPSP) que questionava a decisão da Suprema Corte sobre a descriminalização do porte de cannabis para uso pessoal. O julgamento, que ocorreu em plenário virtual, terminou às 23h59 desta sexta-feira (14). Na prática, os magistrados mantêm na íntegra da decisão da Suprema Corte que descriminalizou o porte de maconha para uso pessoal e fixou a quantidade de 40 gramas (ou seis plantas fêmeas) para diferenciar usuários de traficantes.

Em seu voto, o relator da medida, ministro Gilmar Mendes, reiterou que o caso se refere exclusivamente a maconha e que "nenhuma manifestação estendeu tal entendimento para os entorpecentes citados pelo embargante", como haxixe e skunk. Além disso, o ministro-relator destacou que cabe ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) definir e realizar "mutirões carcerários, a indicar que a decisão impacta caso pretéritos". A justificativa foi uma resposta ao MPSP, o qual solicitou que o Supremo deixasse mais claro se a descriminalização do porte de 40g se aplicaria ou não aos casos anteriores ao julgamento, até 2006, quando foi publicada a Lei de Drogas (Lei 11.343/2006).

## Proibição

Vale destacar que a decisão do Supremo não legaliza o porte e a posse de cannabis



STF difere usuário e traficante de maconha

ou outros tipos de drogas ilícitas. Dessa forma, segue como proibido fumar a erva em local público e pessoas que forem identificadas com cannabis nesse limite terão de cumprir advertências sobre os efeitos das drogas e comparecimento obrigatório presencial em curso educativo.

Antes a Lei de Drogas não deixava clara a diferença entre traficante e usuários. Dessa forma, a sentença cabia ao entendimento do juiz do caso – e elas acabavam sendo diferentes, a defender do juiz.

Questionada pelo Correio da Manhã, a advogada criminalista Hanna Gomes explicou que, com essa decisão, a medida "passa a valer automaticamente com a publicação da decisão do

STF". Porém, ainda é necessário aguardar a publicação do acórdão – documento com a decisão final do tribunal.

Além disso, o STF pode modular os efeitos da decisão, definindo um prazo para que ela entre em vigor. Após a publicação do acórdão, espera-se que o Congresso Nacional aprove uma lei regulamentando a questão, definindo, por exemplo, como será feita a fiscalização do limite de 40 gramas e como serão punidos os casos de porte acima dessa quantidade", completou a advogada.

## Congresso

No entanto, as chances de o Congresso Nacional aprovar uma nova lei definindo os novos critérios a partir do enten-

dimento do STF são baixas, já que o poder Legislativo tende a uma linha diferente do Judiciário em relação ao porte de maconha.

Circula na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45/2023, de autoria do ex-presidente do Senado Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que criminaliza o porte ou a posse de qualquer quantidade de droga. A PEC já foi aprovada no Senado e na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) da Câmara. Agora, falta a PEC ser votada e aprovada em uma comissão especial – que ainda precisa ser instalada – e votada no plenário da Câmara.

Para a reportagem, Hanna Gomes considerou a PEC 45/2023 como um "retrocesso em relação à atual legislação, que já prevê penas para o tráfico de drogas, mas não para o porte para uso pessoal".

Portanto, caso a PEC seja aprovada, o porte de qualquer quantidade de droga passaria a ser crime, com penas de prisão que podem variar de seis meses a dois anos. "Essa medida pode gerar um aumento da população carcerária e prejudicar a reinserção social dos usuários de drogas", afirmou.

A eventual aprovação da PEC deve gerar um conflito entre os poderes, já que ela é o oposto do que o STF definiu. Nesse caso, Hanna Gomes avaliou que "é provável que o STF seja novamente acionado".